



EDITAL Nº 03/PGET/2020 DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O SEMESTRE 2021.1 DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1. Faz-se público que, no período de 26 de outubro de 2020 (às 12h) a 16 de novembro de 2020 (às 23h59), estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos ao preenchimento de 27 ~~28~~ vagas de mestrado e 18 ~~19~~ vagas de doutorado na Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PGET) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2. Poderão se inscrever candidatas e candidatos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação. No caso de cursos de graduação realizados no exterior, a(o) candidata(o) apresentará seu diploma, o qual deverá ser avaliado e aceito pela Comissão de Seleção e, portanto, reconhecido como equivalente aos diplomas de graduação emitidos no país, ainda que este reconhecimento se destine exclusivamente ao ingresso de discentes no programa e não confira validade nacional a esse título.

3. Serão destinadas 11 ~~12~~ vagas deste edital, pela Política de Ações Afirmativas da UFSC<sup>1</sup>, para candidatas e candidatos de nacionalidade brasileira pertencentes aos segmentos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme o disposto no Anexo II.

4. Após o envio da documentação, as candidatas e candidatos receberão uma resposta automática de confirmação de sua inscrição. Não haverá, por parte da Secretaria da PGET, qualquer outro tipo de comunicação ou confirmação, por qualquer meio, de recebimento da documentação de inscrição, devendo a candidata e o candidato, portanto, esperar pela publicação do resultado da homologação.

5. É de inteira responsabilidade das candidatas e candidatos assegurar que toda a correspondência eletrônica contendo os documentos digitalizados necessários à homologação da inscrição seja recebida dentro dos prazos, condições e especificações estabelecidos neste edital. Arquivos danificados, não organizados — conforme o definido no item 10 deste edital —, com vírus ou outros problemas técnicos que impossibilitem sua leitura serão descartados imediatamente. A PGET não se responsabilizará por inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da documentação necessária à consolidação da inscrição.

6. Todas as informações relativas ao processo seletivo constam neste edital, portanto, a correta interpretação do mesmo é de responsabilidade da candidata ou candidato e faz parte do processo seletivo.

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 101/2017/CUn, DE 27 DE JUNHO DE 2017, disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/178011/RN101\\_Altera\\_a\\_R.N52-2015-CUn\\_A%C3%A7%C3%B5es\\_Afirmativas.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/178011/RN101_Altera_a_R.N52-2015-CUn_A%C3%A7%C3%B5es_Afirmativas.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

7. A fim de preservar a idoneidade do processo seletivo, a Secretaria do Programa, a Coordenação e a Comissão de Seleção **NÃO FORNECERÃO** informações adicionais por qualquer meio.

8. Os documentos obrigatórios que deverão ser encaminhados por e-mail para a homologação da inscrição são os seguintes:

8.1. Comprovante de inscrição gerado a partir do preenchimento da inscrição no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> indicando claramente para que vaga se inscreve: mestrado ou doutorado. Na sequência, o comprovante deverá ser salvo em formato PDF.

8.2. Projeto de pesquisa, entre 08 e 15 páginas devidamente numeradas, com a seguinte formatação: espaçamento de 1,5 nas entrelinhas e espaço simples nas citações textuais longas e nas notas de rodapé, fonte Times New Roman, corpo 12 (no caso de citações destacadas e notas de rodapé, fonte 10). A estrutura do projeto deverá conter obrigatoriamente: (1) título; (2) introdução, (3) objetivos; (4) justificativa; (5) problema de pesquisa; (6) metodologia; (7) referencial teórico e (8) referências bibliográficas, em formato PDF. A candidata ou o candidato poderá entregar o projeto de pesquisa em Libras (vídeo de 15 a 20 min.), desde que contenha as especificações acima indicadas. Os vídeos em Libras têm que ser devidamente editados em MP4, Full HD, Codec H.264, acima de 60 FPS, e postados no YouTube como não listado. Seu envio deve ser por meio de um arquivo em formato PDF, contendo o link do YouTube.

8.3. Currículo Lattes gerado pela Plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) em Modelo de currículo: completo e atualizado (a data da última atualização deve ser de 2020), constando a produção dos últimos três anos (2019, 2018 e 2017), em formato PDF. A candidata ou candidato estrangeiro que não possuir Currículo Lattes deve anexar o Currículo Científico similar ou seu Curriculum Vitae, em formato PDF.

8.4. Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo V) devidamente preenchida no arquivo em Excel pela própria candidata ou candidato e salva em formato PDF.

8.5. Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou, ainda, declaração expedida pela coordenação do curso que indique tratar-se de estudante concluinte de Curso de Graduação em formato PDF, devendo a candidata ou candidato, neste último caso, apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação (diploma registrado, certificado ou declaração de conclusão com data da colação de grau), impreterivelmente, até a data de efetivação da matrícula no Programa.

8.5.1 Caso o diploma não tenha sido expedido pela instituição de origem até a data de efetivação da matrícula e a candidata ou candidato tenha apresentado certificado ou declaração de conclusão, deverá apresentar o diploma em até (12) doze meses, a contar da data de ingresso.

8.5.2 Os diplomas expedidos no exterior deverão seguir as normas de revalidação vigentes na UFSC.

8.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou documento equivalente, no caso de candidatas e candidatos estrangeiros, em formato PDF.

8.7. Carteira de identidade e CPF para candidatas ou candidatos de nacionalidade brasileira ou Passaporte com fotografia e dados pessoais para candidatas ou candidatos estrangeiros, em formato PDF.

8.8. Certidão de nascimento ou de casamento; em caso de alteração de nome, a certidão deverá conter a atualização da(s) averbação(ões) e estar em em formato PDF.

8.9. Comprovante(s) de Proficiência(s) em língua estrangeira emitido(s) por Universidade Federal ou Estadual, onde haja Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, em formato PDF.

8.9.1 Serão aceitos certificados TOEFL, IELTS, Michigan e ELSA para comprovação de conhecimentos de inglês, DELF para comprovação de conhecimento de francês, DELE, CELU, CELA, SIELE e para comprovação de conhecimentos de espanhol e CELI, CILS, CERT.IT ou PLIDA para o italiano. Outros certificados congêneres serão avaliados pela Comissão de Seleção.

8.9.2 Serão aceitos diplomas de Graduação em Letras estrangeiras como proficiência e também diplomas de graduação e/ou pós-graduação em qualquer área, quando a graduação e/ou pós-graduação cursada teve a língua estrangeira como língua de instrução durante toda a formação.

8.9.3 Também serão admitidas declarações de proficiência emitidas por professoras ou professores da respectiva língua estrangeira e/ou Departamentos de Línguas de Universidades Brasileiras e Estrangeiras, desde que estejam em papel timbrado da instituição e contenham o carimbo do departamento ao qual a professora ou professor está vinculado.

8.9.4 Em relação à comprovação da proficiência em Libras, as candidatas ou candidatos poderão apresentar o certificado do ProLibras, o diploma de graduação em Letras Libras e/ou cursos afins que tenham a Libras como língua de instrução ou ainda declarações emitidas por professores de Libras e/ou Departamentos de Libras, desde que estejam em papel timbrado da instituição e contenham o carimbo do departamento ao qual a professora ou professor está vinculado. Candidatas e candidatos surdos sinalizantes estão dispensados da apresentação de proficiência em Libras.

8.10 As candidatas ou candidatos estrangeiros deverão, além de preencher os demais requisitos do item 8.9, apresentar proficiência de Português como Língua Estrangeira (CELPE-BRAS ou congêneres), ou diploma de Graduação em Língua Portuguesa, ou declaração de proficiência

em português emitida por professores ou professoras e/ou Departamentos de Línguas de Universidades Brasileiras e Estrangeiras, em formato PDF.

9. Todos os documentos emitidos no exterior que forem apresentados neste processo seletivo deverão ser apostilados no exterior, no caso de serem emitidos por países signatários da “Convenção da Apostila de Haia”, ou chancelados pelas autoridades consulares brasileiras no exterior (legalização consular), respeitando-se as determinações legais em vigor. Os documentos que não estejam em inglês, francês, espanhol, italiano e alemão deverão estar acompanhados por tradução juramentada para o português e serem enviados em formato PDF.

10. Os documentos deverão ser enviados entre as 12h do dia 26 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 16 de novembro de 2020 (horário de Brasília), exclusivamente por e-mail (**selecao.pget@contato.ufsc.br**) em arquivos anexos separados e em formato PDF, conforme ressaltado em cada um dos itens anteriores (item 8 e seus subitens e item 9) com a seguinte organização:

- (1) UM ÚNICO arquivo com documentos gerais (denominado 1\_DOCUMENTOS, contendo: comprovante de inscrição, diploma, histórico, certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e CPF ou passaporte e, quando for o caso, autodeclaração e/ou laudo médico);
- (2) arquivo com o projeto ou, se for o caso, com o *link* para o projeto em Libras (denominado 2\_PROJETO);
- (3) arquivo com currículo (denominado 3\_CURRÍCULO);
- (4) arquivo com a Tabela de Pontuação do Currículo (denominado 4\_TABELA DE PONTUAÇÃO); e
- (5) UM ÚNICO arquivo com a(s) proficiência(s) (denominado 5\_PROFICIÊNCIA, contendo a comprovação de proficiência(s) exigida(s)).

No corpo da mensagem deve constar:

- (1) o nome completo da candidata ou candidato
- (2) a vaga para a qual se candidata (mestrado ou doutorado); e
- (3) o nome da provável orientadora ou orientador, enumerados e nessa ordem.

11. Após o término das inscrições, a Comissão responsável por conduzir o processo seletivo, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado Delegado da PGET, fará a conferência da documentação das candidatas e candidatos.

11.1. Serão deferidas somente as inscrições que tenham sido enviadas dentro do prazo de inscrição estipulado no presente edital e que contenham todos os documentos exigidos à homologação do ato, conforme o item 8.

12. Professoras(es) orientadoras(es), temáticas, respectivas vagas e idiomas de proficiências para o semestre 2021.1, ver Anexo I.

13. O processo de seleção compreende:

13.1. comprovação de proficiência em inglês para as candidatas ou candidatos que se inscreverem ao Mestrado. A orientadora ou orientador de mestrado indicado pela candidata(o) poderá exigir, além da proficiência em inglês, a proficiência em uma segunda língua estrangeira ou em Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme já indicado nas proficiências exigidas no item 12;

13.2. comprovação de proficiência em inglês e a comprovação de proficiência em uma segunda língua estrangeira para as candidatas ou candidatos que se inscreverem ao Doutorado. A segunda língua estrangeira é especificada pela orientadora ou orientador no item 12, que poderá exigir, ainda, a proficiência em uma terceira língua estrangeira ou em Libras, conforme já indicado nas proficiências exigidas no item 12;

13.3. A avaliação do projeto de pesquisa, ocorrerá a partir dos seguintes critérios:

- (1) adequação da proposta à linha de pesquisa e às temáticas indicadas pelas professoras e professores no item 12;
- (2) adequação à estrutura de projeto apresentada no item 8.2 deste Edital;
- (3) clareza e objetividade na exposição das ideias e adequação aos aspectos textuais formais de escrita acadêmica;
- (4) viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- (5) atualização e relevância da bibliografia;

13.4 A análise do currículo, conforme estabelecido no item 8.3, ocorrerá a partir da Tabela de Pontuação do Currículo preenchida previamente pela candidata ou candidato e enviada junto ao Currículo. A nota do currículo é classificatória e será atribuída aos candidatos, considerando-se o total de pontos obtidos pela candidata ou candidato na Tabela de Pontuação do Currículo. A comissão de seleção considerará a maior pontuação obtida na Tabela como equivalente aos dez pontos (10,0). Assim, à candidata ou candidato — ao Mestrado e ao Doutorado — com maior nota na Tabela serão atribuídos os 10 pontos. As demais candidatas e candidatos terão suas notas atribuídas proporcionalmente a esta e de acordo com suas notas na Tabela de Pontuação do Currículo;

13.5 A arguição com defesa oral do projeto de pesquisa, será avaliada a partir dos seguintes aspectos:

- (1) coesão e coerência na apresentação e na articulação das ideias;
- (2) capacidade de síntese, raciocínio crítico e argumentação;
- (3) domínio da temática proposta, conhecimentos teóricos e habilidades acadêmicas;
- (4) consistência teórico-metodológica da argumentação na área dos Estudos da Tradução; e
- (5) adequação da linguagem.

13.5.1 A arguição será marcada pela orientadora ou orientador indicado pela candidata ou candidato, assim que as inscrições forem homologadas, e será realizada por videoconferência, em português, ou em Libras, ou ainda na língua determinada pela professora ou professor. Nas arguições, a candidata ou candidato deverá garantir conexão à internet com velocidade

compatível à transmissão de som e imagem em tempo real. A PGET não se responsabiliza por problemas na conexão por parte da candidata ou candidato.

14. O projeto de pesquisa e a arguição serão avaliados de acordo com os critérios estipulados no Anexo VI deste edital e o currículo de acordo com o definido na tabela apresentada no Anexo V, sendo a nota atribuída conforme apresentado no item 13.5.

15. CRONOGRAMA. Todas as publicações serão feitas no *site* da PGET/USFC (<http://ppget.posgrad.ufsc.br/>)

CRONOGRAMA	
Vigência do Edital	De 02 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020
Período de Inscrições	Das 12h do dia 26 de outubro de 2020 às 23h59min do dia 16 de novembro de 2020
Divulgação das Inscrições Homologadas	18 de novembro de 2020
Solicitação de Recurso (Homologação)	19 de novembro de 2020
Banca de Política de Ações Afirmativas (apenas para candidatas e candidatos que optarem por essa modalidade)	23 de novembro de 2020
Solicitação de Recurso (Banca de Política de Ações Afirmativas)	24 de novembro de 2020
Período de análise do projeto e do currículo	26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020
Período de Arguição	26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da análise do projeto, do currículo e da arguição	14 de dezembro de 2020
Solicitação de Recurso (Notas)	15 de dezembro de 2020
Resultado Final	18 de dezembro de 2020

16. A candidata ou candidato concorrerá a uma das vagas abertas pela professora ou professor que tiver indicado como possível orientadora ou orientador no momento de sua inscrição.

17. O resultado final contemplará a lista das candidatas e candidatos classificados com a indicação da nota final obtida e a indicação de “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

18. Serão aprovadas as candidatas ou candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 7,0 (sete) nas seguintes etapas: avaliação do projeto e arguição com defesa oral do projeto. Serão consideradas classificadas as candidatas ou candidatos aprovados que obtiverem a média final mais alta dentro do número de vagas para cada possível orientadora ou orientador indicado. A média final será o resultado da soma da nota do projeto, da arguição e do currículo, divididos por três.

19. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, nesta ordem:

- (1) maior nota no projeto de pesquisa;
- (2) maior nota na arguição com defesa oral do projeto;
- (3) idade da candidata ou candidato, com prioridade para os de mais idade.

20. Os recursos das decisões e avaliações previstos deverão ser devidamente encaminhados à Comissão de Seleção, por escrito, para o e-mail ([selecao.pget@contato.ufsc.br](mailto:selecao.pget@contato.ufsc.br)) no prazo estipulado no item 15, como anexo e em formato PDF. O assunto do e-mail deverá ser RECURSO, seguido do nome completo da candidata ou candidato, e no corpo do e-mail basta informar que “o recurso segue anexo”.

21. As candidatas ou candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula no prazo estipulado pela coordenação da PGET. Caso alguma candidata ou candidato aprovado e classificado não realize a matrícula no Programa, a Comissão poderá chamar outra candidata ou candidato aprovado e não classificado dentro do número de vagas oferecidas pela orientadora ou orientador.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Professor(a)	Temáticas	Mestrado	Doutorado	Proficiência
Andréia Guerini	Retratos da Lusofonia: Traduções de Autores(as) de Língua Portuguesa no Exterior.	2	0	Mestrado: Inglês
Andréa Cesco	Tradução Comentada de Literatura de Língua Espanhola (ou do Português ao Espanhol); Recepção de Literatura e/ou Autor(a) de Língua Espanhola (ou no par contrário - do Português ao Espanhol); Tradução Comentada dos Séculos XVI ao XIX Espanhol.	2 + 1 AA	2	Mestrado: Inglês Doutorado: Inglês e Espanhol
Carlos Henrique Rodrigues	Tradução Audiovisual (Legendagem); Competência Tradutória, Didática da Tradução e Estudos Processuais da Interpretação ou da Tradução Intermodal e da Intramodal Gestual-Visual ou Vocal-Auditiva.	1	1	Mestrado: Inglês Doutorado: Inglês e Espanhol
Dirce Waltrick do Amarante	Literatura Irlandesa; Teatro do Pós-Guerra e Feminismo em Traduções.	2	1 + 1 AA	Mestrado: Inglês Doutorado: Inglês e Espanhol ou Francês
Eliane Debus	Tradução e Literatura Afro-Latinoamericana; Tradução e Infância/para a Infância.	1	0	Mestrado: Inglês
Gilvan Müller de Oliveira	Multilinguismo, Tradução e Políticas Linguísticas.	1	1	Mestrado: Inglês Doutorado: Inglês, Português e qualquer outro idioma
Karine Simone	História da Tradução; Crítica de Tradução; Tradução Comentada.	2	2	Mestrado: Inglês Doutorado: Espanhol ou Italiano
Maria Aparecida Barbosa	Questões éticas, estéticas na tradução. O gesto tradutório como resistência e criação. Tradução como arquivo da relação entre as línguas, recepção de um segmento literário, o pensamento e a crítica do literário.	1 + 1AA	1 + 1 AA	Mestrado: Inglês Doutorado: Inglês e Alemão ou



				Francês ou Italiano
Maria José Baldessar	Jornalismo e Estudos da Tradução; Publicidade e Estudos da Tradução; Comunicação e Estudos da Tradução.	1AA	1	Mestrado: Inglês  Doutorado: Inglês e Espanhol
Maria Rita Viana	Sociologia da Tradução e Edição de Textos em/para Língua Inglesa;  Tradução de Gêneros Literários Não-Ficcionais: Auto (Biografias), Diários, Cartas e Ensaios;  Interseções dos Estudos Feministas da Tradução e a História do Livro.	1	1	Mestrado: Inglês  Doutorado: Inglês e qualquer outra língua
Marie-Hélène Catherine Torres	História da Tradução Literária e dos Tradutores (Sistemas Literários Francês e/ou Brasileiro);  Tradução Comentada de Textos Literários, Biografia, Literatura de Viagem (Sistemas Literários Francês e/ou Brasileiro);  Literatura Brasileira Traduzida em Francês (Sistemas Literários Francês e/ou Brasileiro).	0	2	Doutorado: Inglês e Francês
Markus Johannes Weininger	<del>Interpretação/Tradução de Língua de Sinais; Legendagem.</del>	<del>1AA</del>	<del>1</del>	<del>Mestrado: Inglês  Doutorado: Inglês e Libras para ouvintes/ Inglês e Português para não-ouvintes</del>
Meritxell Hernando Marsal	Tradução de Obras Literárias do Espanhol e do Catalão; Relação entre Tradução e Poder; Estudos Feministas da Tradução.	0	1	Doutorado: Inglês e Espanhol
Rachel Louise Sutton-Spence	Literatura Surda, Literatura em Libras ou Outras Línguas de Sinais.	2 + 1 AA	1 AA	Mestrado: Inglês  Doutorado: Inglês e Libras
Rosario	Tradução Literária; Tradução Jornalística; Tradução e	1	0	Mestrado:

Lázaro Igoa	Imprensa; Interface entre Estudos Midiáticos e Literatura Comparada. Traduções Comentadas de Literatura Rio-Platense. Línguas de Trabalho: Espanhol, Português e Inglês.			Inglês
Silvana Aguiar dos Santos	Tradução ou Interpretação em Serviços Públicos; Tradução ou Interpretação na Esfera Jurídica ou Policial; Políticas Linguísticas e Políticas de Tradução.	2	0	Mestrado: Inglês
Sheila Maria dos Santos	(Tradução Literária; Tradução e Feminismo; Escritor(a)-Tradutor(a); Tradução e Criação; Literatura Francesa Traduzida; Literatura Brasileira Traduzida; Teorias da Tradução).	1 + 2AA	0	Mestrado: Inglês
Werner Ludger Heidermann	Migração e Tradução.	1 + 1AA	1 + 1AA	Mestrado: Inglês  Doutorado: Inglês e Alemão ou Francês ou Italiano

## ANEXO II - POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Este anexo está destinado apenas para candidatas ou candidatos que optaram pela Política de Ações Afirmativas, sendo autodeclarados pretos, pardos e indígenas e/ou com deficiência.
2. A Banca de Política de Ações Afirmativas observará como critério o fenótipo das candidatas e candidatos que se autodeclararem pretos e pardos, conforme preenchimento do Anexo III. O documento deverá ser entregue em formato PDF.
3. Os autodeclarados indígenas deverão preencher o modelo de autodeclaração do Anexo IV, apresentando uma declaração de três lideranças indígenas reconhecidas e uma declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nas quais se configure o pertencimento a uma etnia indígena. O documento deverá ser entregue em formato PDF.
4. As candidatas ou candidatos com deficiência deverão apresentar o laudo médico. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015. O documento deverá ser entregue em formato PDF.
5. As candidatas ou candidatos inscritos pela Política de Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
6. Em caso de desistência de candidatas ou candidatos preto, pardo, indígena ou com deficiência, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato preto, pardo indígena e/ou com deficiência aprovado.
7. Na hipótese de não haver candidatas ou candidatos pretos, pardos, indígenas e/ou com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas demais candidatas e candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, em conformidade com as vagas oferecidas pela orientadora ou pelo orientador indicado.
8. As candidatas ou candidatos que se inscreverem pela Política de Ações Afirmativas deverão, em data, horário a serem divulgados no *site* da PGET, conforme item 15 (Cronograma), apresentar-se a uma banca por meio de videoconferência, formada e homologada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) da UFSC. No caso das candidatas ou candidatos com deficiência, a SAAD considerará os laudos apresentados para expedir o termo de autodeclaração, não sendo necessária a banca.
9. As candidatas ou candidatos inscritos pela Política de Ações Afirmativas que não comprovarem as exigências relativas à modalidade na qual se candidataram não terão suas inscrições homologadas. As candidatas ou candidatos que prestarem informações falsas relativas às exigências estabelecidas pela Resolução Normativa da UFSC estarão sujeitos à penalização pelos crimes previstos em lei.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL  
PRETO(A)/PARDO(A) PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E  
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA  
TRADUÇÃO/UFSC 2021.1

Eu \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de  
atender ao item 3 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em  
Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina em 2021.1, que estou apto(a)  
a concorrer à vaga destinada a candidatas(as) autodeclarados(as) PRETO(A)/PARDO(A).  
Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades  
previstas em lei.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local, DD/MM/AAAA

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA  
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO/UFSC 2021.1.

Eu \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro, para o fim  
específico de atender ao item 3 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-  
Graduação em Estudos da Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina em 2021.1 que  
estou apto(a) a concorrer à vaga destinada a candidatos(as) autodeclarados(as) INDÍGENA.

Declaro pertencer à etnia \_\_\_\_\_, da Aldeia \_\_\_\_\_,  
localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado de

\_\_\_\_\_  
Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades  
previstas em lei.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local, DD/MM/AAAA

## ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO

A Tabela deve ser baixada e preenchida no link: <https://ppget.posgrad.ufsc.br/editais/>, Edital 2021/1 - Anexo V.

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PGET 2021.1					
<b>Atenção:</b> você deverá preencher seu nome e a quantidade de produtos. Após isso, salve a planilha em Portable Document Format (PDF).					
<b>CANDIDATO:</b>			<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		
			0,00		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 5)</b>					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Cursos de graduação	2	100	200	0	0
Cursos de pós-graduação (especialização de mais de 360h e/ou mestrado)	2	100	200		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 3)</b>					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Participação em cursos e minicursos da área de tradução, letras e afins (exceto línguas)	10	25	250		0
Participação em eventos acadêmicos e defesas da área de tradução, letras e afins	10	25	250		0
Realização de Estágio de Docência ou monitoria em disciplina da Graduação	5	50	250		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (peso 3)</b>					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Disciplina ministrada na graduação e/ou na pós-graduação por semestre	5	100	500		0
Tutoria em disciplina da educação a distância na Graduação ou na Pós-graduação	5	50	250		0
Minicursos e cursos ministrados na área de tradução, letras e afins	10	50	500		0
Tradução e legendagem (contagem por cada 30 min de vídeo - cada 30min = 1 produto).	10	50	500		0

Interpretação (contagem por cada 60 min de atividade - cada 60min = 1 produto).	10	50	500		0
Tradução de página web (1 produto a cada 30 linhas)	10	50	500		0
Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos	5	50	250		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>
<b>PROJETOS (peso 2)</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Máximo de produtos</b>	<b>Valor de cada produto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Qtd de produtos do candidato</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<b>PESQUISA OU EXTENSÃO</b>					
Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão	5	100	500		0
Participação em Equipe ou Grupo de Pesquisa por projeto (Bolsa recebida IC, PIBID ou Voluntário) ou Participação em equipe por projeto (Bolsa de extensão ou voluntário)	5	50	250		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA - <a href="http://qualis.capes.gov.br/webqualis/">http://qualis.capes.gov.br/webqualis/</a> (peso 4)</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Máximo de produtos</b>	<b>Valor de cada produto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Qtd de produtos do candidato</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Artigos completos em periódicos com qualis A1 a B2 (área de tradução, letras e afins)	5	100	500		0
Artigos completos em periódicos com qualis B3 a C (área de tradução, letras e afins)	5	75	375		0
Artigos completos em periódicos sem qualis ou de outras áreas	5	50	250		0
Traduções de artigos completos publicadas em periódicos	5	100	500		0
Resenhas em periódicos com qualis A1 a B2 (área de tradução, letras e afins)	5	100	500		0
Resenhas em periódicos com qualis B3 a C (área de tradução, letras e afins)	5	75	375		0
Resenhas em periódicos sem qualis ou de outras áreas	5	50	250		0
Entrevista publicada em periódico acadêmico	5	50	250		0
Livro da área de tradução, letras e afins com, no mínimo, 50 páginas	5	100	500		0
Volume de periódico ou livro organizado com, no mínimo, 50 páginas, de qualquer área	5	75	375		0
Capítulo de livro da área de tradução, letras e afins	5	75	375		0
Tradução de livro de qualquer área com, no mínimo, 50 páginas publicada	5	100	500		0
Tradução de capítulo de livro de qualquer área	5	75	375		0

Verbetes em dicionário/enciclopédia especializados	5	50	250		0
Artigo, resenha ou entrevista em jornal ou revista não especializada	5	50	250		0
Palestras, comunicação e conferências em eventos da área de tradução, letras e afins	5	100	500		0
Palestras, comunicação e conferências em eventos de outras áreas	5	75	375		0
Trabalhos completos em Anais de eventos da área de tradução, letras e afins	5	75	375		0
Trabalhos completos em Anais de eventos de qualquer área	5	50	250		0
Resumos em Anais de eventos da área de tradução, letras e afins	5	25	125		0
Resumos em Anais de eventos de qualquer área	5	25	125		0
Painel, banner e poster em eventos da área de tradução, letras e afins	5	50	250		0
Painel, banner e poster em eventos de outras áreas	5	25	125		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA (peso 2)</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Máximo de produtos</b>	<b>Valor de cada produto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Qtd de produtos do candidato</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Produtos Tecnológicos ou Didáticos (na área da Tradução, letras e afins)	5	100	500		0
Assessoria e Consultoria na área de tradução, letras e afins	5	75	375		0
Revisão de periódico ou participação em corpo editorial	5	50	250		0
Relatórios de pesquisa ou parecer em artigos da área da tradução, letras e afins	5	50	250		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>
<b>ORIENTAÇÕES OU PARTICIPAÇÕES EM BANCAS (peso 2)</b>					
<b>Especificação</b>	<b>Máximo de produtos</b>	<b>Valor de cada produto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Qtd de produtos do candidato</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Participação em bancas como avaliador	5	75	375		0
Orientação/coorientação de TCC, dissertações ou teses	5	100	500		0
Orientação de Iniciação Científica, PIBID, IC ou afins	5	75	375		0
<b>Pontuação de Formação Acadêmica</b>					<b>0</b>



## ANEXO VI - AVALIAÇÃO DO PROJETO E DA ARGUIÇÃO

### PROJETO DE PESQUISA

ITENS	1	2	3	4	5
Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção e estrutura)					
Adequação à linha de pesquisa e à temática					
Originalidade e exposição das ideias					
Fundamentos teóricos, metodologia e bibliografia utilizada					
Viabilidade de realização do projeto					
Pontuação Total (somatório dos pontos obtidos)					
NOTA (pontuação total multiplicada por 0,4)					

### ARGUIÇÃO

ITENS	1	2	3	4	5
Clareza e objetividade na apresentação e articulação das ideias					
Capacidade de síntese, pensamento crítico e argumentação					
Domínio da temática, conhecimentos e habilidades acadêmicas					
Consistência teórico-metodológica no campo dos Estudos da Tradução					
Adequação da linguagem					
Pontuação Total (somatório dos pontos obtidos)					
NOTA (pontuação total multiplicada por 0,4)					